



AUDIÊNCIA PÚBLICA: Projeto de Parceria Pública Privada de Reorganização dos Processos Logísticos da Assistência Farmacêutica, Imunização e Outros Insumos do Estado de São Paulo

Diante da aprovação havida na 11ª Reunião Extraordinário do Conselho Gestor de Parcerias Público Privadas, realizada em 21-11-2013, em atendimento ao disposto no artigo 39 da Lei Federal - 8.666/1993 e em conformidade com o Comunicado SES/SP s/n, de 9-1-2014, realizou-se no dia dezesseis do mês de janeiro de 2014, no Auditório José Ademar Dias da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, localizado à Avenida Dr. Arnaldo, 351, Térreo, às 10 horas, a Audiência Pública do Projeto de Parceria Pública Privada de Reorganização dos Processos Logísticos da Assistência Farmacêutica, Imunização e Outros Insumos do Estado de São Paulo.

A Audiência Pública tinha por objetivo tornar público a reorganização, estruturação, implantação e operação dos processos logísticos da Assistência Farmacêutica, Imunização e Outros Insumos do Estado de São Paulo.

Ao total, foram solicitados 12 esclarecimentos, cujas respostas são apresentadas a seguir:

1. Gostaria de ouvir um pouco mais sobre a logística reversa:

1.1. Inclui a responsabilidade sobre armazenagem, tratamento e destinação final dos resíduos?

Resposta: Sim, de acordo com a legislação vigente.

1.2. Inclui a responsabilidade da destinação final de embalagens?

Resposta: Sim, de acordo com a legislação vigente.

2. Na área hospitalar até onde vai o programa de rastreabilidade do procedimento?

Resposta: A rastreabilidade deverá chegar até a administração do medicamento ao paciente.

3. Hoje, o hospital já tem a rastreabilidade até o momento de administração no paciente, integrada a prescrição eletrônica, devemos abandonar novos sistemas utilizados?

Resposta: Não, haverá integração dos sistemas informatizados.

4. Como garantir que o produto/medicamento adquirido pelo hospital será entregue à farmácia satélite do respectivo hospital, contemplando o princípio ativo, dose, apresentação e fabricante?

Resposta: Será responsabilidade da Concessionária implantar um sistema informatizado que garanta a rastreabilidade integral do medicamento - Módulo de Armazém e Transporte.

5. Como será a relação de hierarquia entre a equipe de assistência farmacêutica existente no hospital e profissionais destacados pela empresa para desenvolver atividades no hospital?

Resposta: A equipe de Assistência Farmacêutica do Hospital será responsável pela supervisão dos serviços prestados pela Concessionária.



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INSUMOS ESTRATÉGICOS DE SAÚDE

6. Quais serão as garantias fornecidas pelo Governo do Estado para o consórcio vencedor da licitação?

Resposta: As garantias estarão detalhadas no edital a ser publicado para consulta pública.

7. O Governo do Estado fará algum tipo de aporte durante a fase de construção?

Resposta: Não está previsto aporte para este projeto.

8. Como funcionarão os contratos de aquisição com farmácias de manipulação, mais especificamente com a compra e fornecimento de nutrições parenterais.

Resposta: As compras de medicamentos não são objeto desta PPP.

9. Em cumprimento à ordem judicial que determina a entrega ao autor de produtos/medicamentos em prazo determinado, podendo ser de até 24 horas, como será a logística de distribuição/fornecimento?

Resposta: Estas informações estarão detalhadas no edital a ser publicado para consulta pública.

10. Há possibilidade de remanejamento de medicamentos/produtos entre as DRS's, para prover o atendimento Judicial em caráter emergencial, cumprindo o prazo determinado. Como se dará a logística de distribuição/fornecimento?

Resposta: Estas informações estarão detalhadas no edital a ser publicado para consulta pública.

11. Na apresentação do projeto aparecem os quantitativos físicos e financeiros das demandas judiciais:

11.1. Está incluída no projeto a logística de distribuição de medicamentos e insumos para pacientes beneficiados por processos judiciais e administrativos?

Resposta: Sim, está incluída no projeto a logística de medicamentos e insumos para atendimento das Demandas Judiciais e Administrativas.

11.2. Como os medicamentos e insumos chegarão à mão do paciente?

Resposta: A Concessionária deverá distribuir os medicamentos e insumos, individualizados por paciente, para as farmácias designadas pelo Poder Concedente, as quais realizarão a dispensação e orientação ao paciente.

12. O projeto é lindo, maravilhoso, onde contemplam apenas alguns hospitais, o que será feito com os hospitais de gestão direta da SES (Mandaqui, Heliópolis, Leonor M. Barros e outros)? Já que o processo é abrangente e milionário porque não contempla o Estado todo, ou os cofres públicos sofrerão os aditamentos de contratos milionários?

Resposta: Ratificamos o objeto da contratação exposto na Audiência Pública.